



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Indicação nº 063 /2015

Súmula: Indico, ao Sr Prefeito Municipal a criação de um Banco de Medicamentos (sobras).

Indicoao Sr.OsmarJ.BlumChinato'D.D. Prefeito Municipal, a criação de um Banco de Medicamentos(sobras).

JUSTIFICATIVA

Muitasvezes pacientes usam medicamentos receitados por médicos, e adquiridos no comercio particular, dos quais sobram partes porque as doses recomendadas, são diferentes do contido nas embalagens, e acabam sendo descartadas. Acreditoque muitas vezes estas sobras poderiam servir para pessoas atendidas na nossa saúde pública. Comigoocorreu algo assim, quando acometido de uma infecção causada por fungos de ar condicionado sem manutenção, sobraram cerca de trinta porcento daquilo que fora receitado. Osremédios poderiam ser entregues na saúde pública, nas embalagens originais, para constatação dos vencimentos, e colocados em um banco digital, de fácil acesso aos médicos.

Serianecessária uma ampla divulgação, para o povo realmente se conscientizar do bem que estariam fazendo ao próximo. Nãosei se legalmente tal procedimento é permitido, mas por estes dias vi uma reportagem onde um deputado estaria criando uma Lei neste sentido.

Carambeí, 24de agosto de 2015

HENRIQUE G HARMS

VEREADOR